



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA POR PERMUTA Nº 02/2026/CPR/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO POR PERMUTA PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Chamada Pública de Remoção por Permuta nº 07/2025 para o cargo de **Assistente em administração** e código de vaga de cargo desocupado do cargo de **Técnico de laboratório/área** no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA DE INTERESSE

1.1. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

EIXO	<i>Campus</i> Lagoa da Confusão x <i>Campus</i> Dianópolis
CARGO	Assistente em administração e Técnico de laboratório/área
JORNADA	40h x 40h

<i>Campus</i> Origem	Matrícula	Servidor(a)
<i>Campus</i> Lagoa da Confusão	3505012	Jéssyca Gomes Pereira
	Código de vaga	
<i>Campus</i> Dianópolis	0967228	Código de vaga de cargo desocupado do cargo de Técnico de laboratório/área

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Quadro de Correspondência de Interesses	13/03/2026
Período para impugnação do Edital	16/03/2026
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 17/03/2026
Recurso contra o Quadro de Correspondência de Interesses	até o dia 17/03/2026
Resultado Final	até o dia 18/03/2026

Palmas, 13 de março de 2026.

Jandecir Pereira Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Remoção
Anna Carolina Azevedo Bezerra
Membra da Comissão Permanente de Remoção
Luana Marques Neres
Membra da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 13/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marques Neres, Membro**, em 13/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Azevedo Bezerra, Membro**, em 13/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3109933** e o código CRC **27B826A2**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br